

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0665/2025/SEAF/COMODORO/EMPAER

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00124

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, inscrita no CNPJ nº 58.096.398/0001-91

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, inscrita no CNPJ nº 01.367.853/0001-29

INTERVENIENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção de ações conjuntas, integradas e articuladas com prefeituras municipais, a fim de promover o aumento da produção de leite do Estado de Mato Grosso, nas principais regiões leiteiras através do melhoramento genético do rebanho de bovinos leiteiros, utilizando a biotecnologia de Fertilização in vitro - FIV, e a transferência de embriões para obtenção de prenhez da raça Girolando, ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, transferidas em vacas ou novilhas receptoras dos produtores rurais participantes do projeto e com prenhez confirmada após ,no mínimo aos 60 dias da transferência de embriões.

DO QUANTITATIVO: A Secretaria do Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso -SEAF/MT, fornecerá a quantidade de 100 (cem) prenhez da raça Girolando: ½ sangue HOLANDÊS + ½ sangue GIR, sexada de fêmea, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO em sede de contrapartida deverá adquirir 20%, a mais de prenhez das ofertadas pela SEAF-MT, ou seja, 20 (vinte) prenhez

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 18/06/2027

ASSINAM: A Secretária da SEAF, Sra. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, o Prefeito de Comodoro, Sr. ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, e o Presidente da EMPAER, Sr. SUELME EVANGELISTA FERNANDES

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e72b21fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar